



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0144/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **INDICAR** o servidor **ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – CPF: 287.819.958-81 como titular e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – CPF: 303.895.518-30 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
09-582/2017	RAFAEL PARREIRA GOES EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, produtos, equipamentos e ferramentas, incluindo lavação, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições para recuperação das áreas externas e internas com área total de 11.178,01 m <sup>2</sup> , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Avaré.

Art. 2.º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré